



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E L.C. MESSIAS & CIA LTDA ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Bairro: Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L.C. MESSIAS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.692.575/0001-20, com sede na Avenida Marginal s/nº, Centro, Jaguariúna/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária Senhora **Magda Regina Defendi Messias**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 15.854.089 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 054.766.278-55, residente e domiciliada na Rua Cel. Amâncio Bueno, 1678 – bairro Jd. Sônia, CEP: 13.911-188, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato referente à **Permissão de Uso nº 207/2016, oriundo da Concorrência nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 7.220/2.016**, para o reequilíbrio econômico-financeiro visando a continuidade na ocupação e exploração de espaço público localizado no Centro Cultural, na Praça das Comunicações s/nº, Centro, com caráter oneroso, conforme segue:

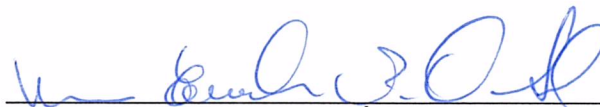
CLÁUSULA PRIMEIRA – O reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido será relativo ao período compreendido entre março e junho de 2020, ou seja, condizentes ao período de restrição de abertura do negócio, imposto pela administração em razão das medidas de enfrentamento da Pandemia do COVID-19, portanto, fica estabelecido os próximos pagamentos nos seguintes valores:

- Julho/2020 - R\$ 5.874,33;
- Agosto/2020 - R\$ 8.224,06;
- Setembro/2020 - R\$ 8.224,06;
- Outubro/2020 - R\$ 8.224,06;
- Novembro/2020 - R\$ 8.224,06; e
- Dezembro/2020 - R\$ 8.224,06.

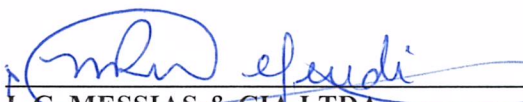
CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 02 de julho de 2020.

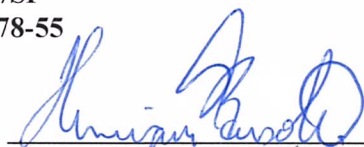


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete



L.C. MESSIAS & CIA LTDA
MAGDA REGINA DEFENDI MESSIAS
RG Nº 15.854.089 SSP/SP
CPF/MF Nº 054.766.278-55

TESTEMUNHAS:



Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PERMISSIONÁRIO: L.C. MESSIAS & CIA LTDA

CONTRATO Nº 207/2016 - Permissão de Uso - 2º Aditamento

OBJETO: Ocupação e exploração do espaço público localizado no Centro Cultural na Praça das Comunicações, s/nº - Centro – Jaguariúna – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: elisanita@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: elisanita@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Magda Regina Defendi Messias

Cargo: Empresária

CPF: 054.766.278-55

RG: 15.854.089 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Cel. Amâncio Bueno, 1678 – bairro Jd. Sônia, CEP: 13.911-188, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: contato@botequimdaestacao.com.br

Telefone: (19) - 3867-1177 / 1411 / 0696

Assinatura: _____